



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 34 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Sr. **MARIA LUCIVÂNIA BENTES AGUIAR**, Enfermeira e Coordenadora do Programa de Tabagismo, a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 27 á 28/04/2022, afim de Participar da **“CAPACITAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO- PNTC”**.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1/2(uma e meia) diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 27/04/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de abril de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.